



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 181/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, viabilize a implantação de uma pista de caminhada ao redor do Parque Municipal Zezé Botelho, abrangendo a Rua Arnaldo Lima e demais vias que circundam o referido espaço, de modo a oferecer maior segurança e um local adequado para a prática de atividades físicas pela população.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 27 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A implantação de uma pista de caminhada ao redor do Parque Municipal Zezé Botelho visa proporcionar melhores condições para a prática de exercícios físicos, incentivando hábitos saudáveis e promovendo qualidade de vida da comunidade. Além disso, garantirá mais segurança aos pedestres, evitando que utilizem as vias destinadas ao tráfego de veículos, reduzindo o risco de acidentes. Trata-se, portanto, de uma medida que valoriza o espaço público, promove a qualidade de vida e estimula a ocupação saudável do parque e de seu entorno.